



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO 1976

C.G.C. nº 18 388 129/0001-72

LEI Nº 12 DE 29 DE DEZEMBRO 1975

MACM/OSM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

..... BELMIRO BRAGA = ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975.
APROVA O ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PARA

Decreto nº 11 de 30 de dezembro de 1975.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, de acordo com o art. 7º da Lei nº 12 de 29 de dezembro de 1975, DECRETA :

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Analítico da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, para o exercício de 1976.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 30 de dezembro de 1975.

a) William de Souza

WILLIAM DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF. 019 153 126-04